

“40 anos do 25 de Abril, 35 anos de Serviço Nacional de Saúde”

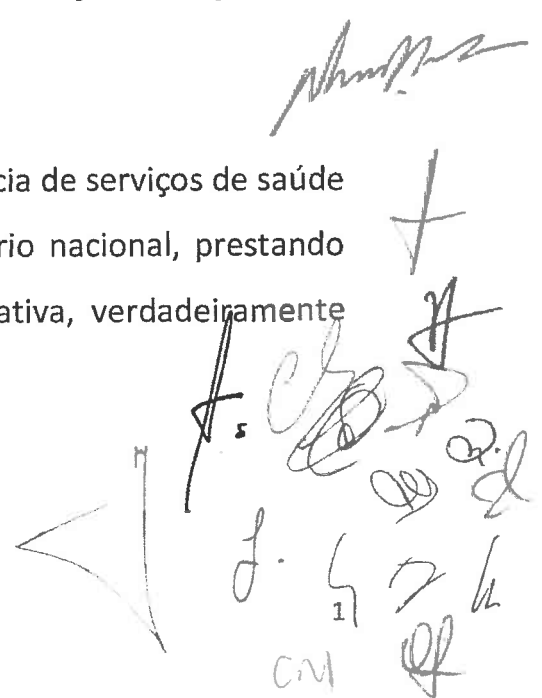
A Península de Setúbal em defesa do SNS

I – O direito à Saúde é um direito fundamental de todo o ser humano inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A sua concretização foi uma importante conquista de Abril, com a consagração na Constituição da República Portuguesa de 1976 do direito de todos à proteção da Saúde, realizado através da criação de um Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal, geral e gratuito, atribuindo ao Estado a responsabilidade pela garantia do acesso à prestação de cuidados de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.

Em 1979, a Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro cria o Serviço Nacional de Saúde cuja missão consiste na prestação de cuidados de saúde a todos os que dele necessitem, nas vertentes da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados de fim de vida.

O cumprimento deste imperativo implica a existência de serviços de saúde a funcionar plenamente, distribuídos pelo território nacional, prestando cuidados de grande qualidade técnica e organizativa, verdadeiramente acessíveis a todos os cidadãos.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials and scribbles below it.

médico de família, 69.751 no ACES Almada – Seixal, 52.599 no Arco Ribeirinho (Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo) e 61.801 no ACES Arrábida (Palmela, Sesimbra e Setúbal)

Considerando o rácio 1/1750 utentes (média das unidades de saúde familiar e centros de saúde) faltam na Península 104 médicos de família, havendo mesmo freguesias onde nenhum utente tem médico de família.

Para a população abrangida, estimada em 780.000 habitantes, e considerando o número de enfermeiros necessários ao funcionamento das equipas de saúde familiar, a falta de enfermeiros nos três Agrupamentos de Centros de Saúde é ainda maior.

Constata-se assim que, contrariamente aos objetivos definidos, a criação das Unidades de Saúde Familiar (USF) não conseguiram suprir as graves carências de recursos humanos, financeiros, técnicos e até mesmo de instalações existentes na Península.

Entretanto são encerradas extensões e Centros de Saúde, agravando-se ainda mais o acesso aos cuidados de saúde dos cidadãos mais desprotegidos, quer por condições económicas, quer por questões de idade e dificuldade de mobilidade e transporte.

Segundo os dados publicados, diminuiu a atividade registada a nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados diferenciados na Região. Diminuíram o número de consultas de medicina geral e familiar, nomeadamente as segundas consultas, e o total das consultas médicas

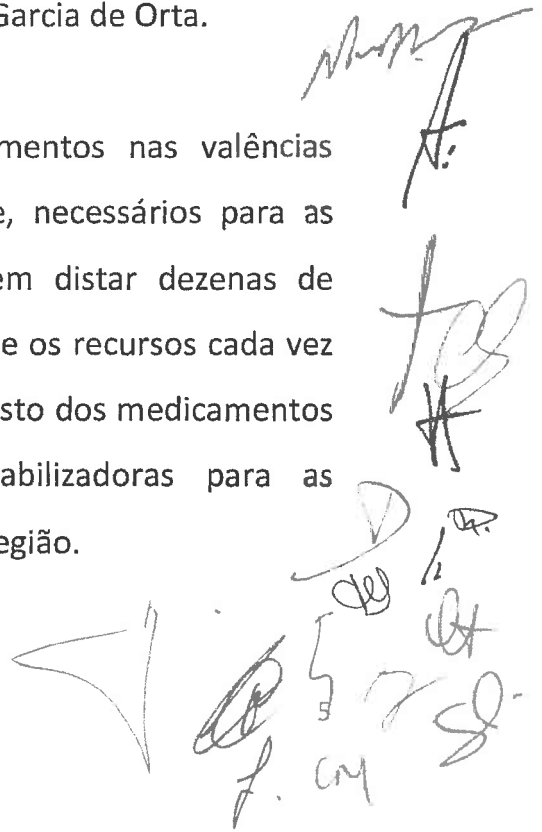
[Handwritten notes and signatures]
A₃
F
ES
D
LCC
3
Z. CM

especialidades até agora garantidas pelos Hospitais da Área Metropolitana de Lisboa em dois Centros Hospitalares (Lisboa Norte e Lisboa Central, em regime de rotatividade mensal) tem vindo a gerar perturbações graves no funcionamento de algumas valências presentes nos Centros Hospitalares da Península, como por exemplo a nível da Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Psiquiatria, Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Neurologia.

Os respetivos Colégios de Especialidade já manifestaram posição contrária a esta decisão. As Ordens, os vários Sindicatos dos profissionais de saúde e as populações também.

Este fato, juntamente com outra medida, também implementada, de reforço da Urgência destas Especialidades, no período diurno, no Hospital Garcia de Orta, recorrendo à deslocação de médicos do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo e do Centro Hospitalar de Setúbal, veio colocar uma dificuldade adicional no acesso dos doentes aos cuidados de saúde urgentes e emergentes e leva ao esvaziamento de valências dos Hospitais do Barreiro e Setúbal concentrando-as no Hospital Garcia de Orta.

Para além da desorganização e dos desinvestimentos nas valências mencionadas, os custos adicionais em transporte, necessários para as deslocações entre unidades de saúde que podem distar dezenas de quilómetros, os tempos de espera indeterminados e os recursos cada vez mais escassos, designadamente ambulâncias e o custo dos medicamentos tornam estas medidas profundamente desestabilizadoras para as Instituições Hospitalares e para os cidadãos desta Região.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials, and a large arrow pointing left.

mesmo tempo que se reduzem os custos envolvidos e se racionalizam os recursos técnicos e humanos disponíveis.

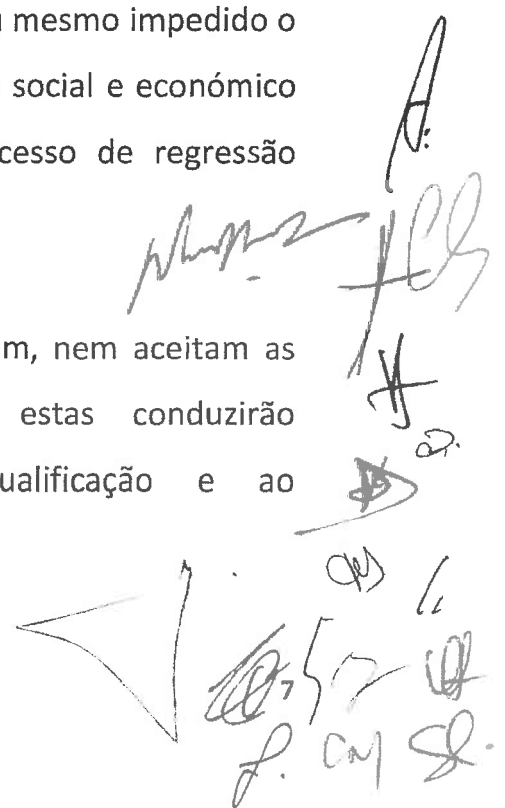
V - A publicação da Portaria 82/2014, de 10 de Abril, onde se pretende definir uma suposta reorganização da rede hospitalar pública, documento propositadamente vago e sem apresentar qualquer tipo de estudo técnico que a fundamente, veio pôr em causa a própria sobrevivência de Instituições diferenciadas, que constituem a espinha dorsal do SNS.

Isto acontece ao arrepio das tomadas de posição dos atores relevantes, nomeadamente o Poder Local Democrático, a Ordem dos Médicos, os Sindicatos dos vários grupos profissionais interessados e os representantes dos utentes.

De realçar que muitos municípios da região, bem como Assembleias Municipais, já tomaram posição quanto às medidas nefastas impostas pela Portaria, com impacto a nível distrital e nacional.

Os cidadãos verão, assim, cada vez mais dificultado ou mesmo impedido o acesso a cuidados especializados. O desenvolvimento social e económico da Região sofrerá um retrocesso. É todo um processo de regressão civilizacional que está em curso.

Os Municípios da Península de Setúbal não entendem, nem aceitam as medidas que estão a ser tomadas porque estas conduzirão inevitavelmente ao empobrecimento, à desqualificação e ao desmantelamento dos serviços públicos de saúde.



A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. The signatures are written in black ink and appear to be a mix of names and initials, some of which are partially obscured or overlapping. The text is not legible as it is handwritten and lacks a clear structure.

5 - Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, das ações entretanto tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos e da Região.

6 – Apoiar ações de protesto ou outras que sejam adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos e do desenvolvimento da Região.

7 – Convocar uma concentração junto ao Ministério da Saúde pelas 10h30 * em defesa do SNS e da manutenção das valências que se entende serem essenciais para as populações abrangidas.

8 - Mandatar os Presidentes da Associação de Municípios da Região de Setúbal e das Câmaras Municipais do Barreiro, Setúbal e Almada para promover junto de todos os parceiros, nomeadamente as organizações representativas dos profissionais da saúde, o aprofundamento da análise e reflexão dos problemas de saúde na região.

9 – Solicitar uma audiência com o Sr. Ministro da Saúde.

10 - Manifestar a sua intenção de recorrer às instâncias internacionais competentes para que seja respeitado o princípio de um direito fundamental dos cidadãos como o direito à saúde, consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Para que o Cidadão esteja no Centro do Sistema e Abril se cumpra!

* dia 27 de junho pelas 10,30 horas

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, with some appearing to be initials or short names. One prominent signature at the top right looks like 'A.'. Below it, there are several other marks, including what appears to be a large 'H' or 'F', and various other scribbles and initials.